

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 19/02/24

1º Secretário



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

ASSESSORIA TÉCNICA

Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
- <http://www.saude.pi.gov.br>

Ofício Nº: 1738/2024/SESAPI-PI/GAB/AT

Teresina/PI, 07 de fevereiro de 2024

Ao Excelentíssimo, Sr.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Presidente - Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Avenida Marechal Castelo Branco s/n
CEP 64000-810 - Teresina - Piauí

Assunto: Resposta ao OF. PRES. SGM Nº 310/202

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00012.011168/2021-44.

Senhor Presidente,

1. Ao tempo que cumprimento e com nossas considerações, em resposta ao Vosso Ofício encaminhando requerimento da Deputada Gracinha Mão Santa, solicitando "o envio de informações e dos documentos que as comprove em relação à contratação das instalações do Hospital Promédica na cidade de Parnaíba, Anexo I do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA...".

2. Desta forma, conforme apontou a Superintendência desta SESAPI através dos id 010326029; id 010654457; id 010654469; e id 010654478, seguem as informações solicitadas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado de Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 07/02/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011053674** e o código CRC **8B3C40B5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.011585/2023-79

SEI nº 011053674



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP

64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
de 2023.

Teresina/PI, 07 de dezembro

OFÍCIO PRES. SGM Nº 310/2023

Excelentíssimos/Illustríssimos Gestores:

RAFAEL TAJRA FONTELES (Governador do Estado do Piauí), **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS** (Secretário da Saúde), HEDA SESAPI e ao Instituto Saúde e Cidadania - ISAC (Setor Comercial Sul Quadra 09 Bloco - C Torre C Ed. Parque Cidade Corporate Sal, SCS, Brasília - DF, 70308-200)

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011539/2023-70, também responder através do e-mail degracinhamaosanta@al.pi.leg.br.

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual **solicita ao Governador do Estado do Piauí, ao Secretário de Estado da Saúde (SESAPI), ao HEDA SESAPI e ao Instituto Saúde e Cidadania - ISAC**, com urgência, o envio de informações e dos documentos que as comprove em relação à contratação das instalações do Hospital Promédica na cidade de Parnaíba, Anexo I do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, dentre eles: a) Contrato de locação, cessão, parceria ou convênio entre a SESAPI e o Hospital Promédica; b) valores pagos mensalmente e prazo da contratação; c) processos de pagamento da locação; d) folha de pagamento dos profissionais lotados no anexo; e) forma de contratação de pessoal com os respectivos processos administrativos; f) os serviços de saúde prestados na Promédica, a quantidade de atendimento diário e a quantidade de pacientes na fila de espera; g) se há previsão para a ampliação e reaparelhamento da Promédica, considerando que a unidade de saúde está sucateada e funcionando no improviso; e, h) quanto tempo há de atraso no pagamento da locação da Promédica, e no que couber, observar adoção de outros procedimentos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 11/12/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010324555** e o código CRC **804772C8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011585/2023-79

SEI nº 010324555

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 20/11/2023



APROVADO

Em 28/11/23

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

1º Secretário

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

GRACINHA MÃO SANTA

1º Secretário

Requerimento nº 055/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, nos termos do Art. 162, X, c/c o Art. 174, do Regimento Interno, REQUERER, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Piauí, ao Secretário de Estado da Saúde (SESAPI) e ao Instituto Saúde e Cidadania (HEDA/ISAC), requerendo, COM URGÊNCIA o envio de informações e dos documentos que as comprove em relação à contratação das instalações do Hospital Promédica na cidade de Parnaíba, Anexo I do Hospital Estadual Dirceu Arcollerde-HEDA, dentre eles: a) Contrato de Locação, cessão, parceria ou convênio entre a SESAPI e o Hospital Promédica; b) valores pagos mensalmente e prazo da contratação; c) processos de pagamento da locação; d) folha de pagamento dos profissionais lotados no anexo; e) forma de contratação de pessoal com os respectivos processos administrativos; f) os serviços de saúde prestados na Promédica, a quantidade de atendimento diário e a quantidade de pacientes na fila de espera; g) se há previsão para a ampliação e reaparelhamento da Promédica, considerando que a unidade de saúde está sucateada e funcionando no improviso; e, h) quanto tempo há de atraso no pagamento da locação da Promédica.

Também, que apresente relatório com imagens do Centro de Reabilitação em funcionamento na Promédica, tendo em vista que diversos relatos dos profissionais da saúde o Centro está funcionando de forma precária com a maioria dos aparelhos sem a devida manutenção.

Requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, da SESAPI e do Instituto ISAC, além de todos os órgãos envolvidos na contratação das instalações do Hospital Promédica, bem como a apresentação, nos termos da legislação estadual e regimental, de todos os documentos solicitados.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

O aspecto fundamental do direito à saúde foi solidificado na Lei nº 8.080/90 ao instituir em seu artigo 2º que "a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

Ocorre que o direito à saúde não se restringe apenas a poder ser atendido no hospital ou em unidades básicas de saúde da família. Embora este primeiro atendimento tenha sua importância, como direito fundamental, o direito à saúde implica também na garantia de amplo acesso a hospitais bem equipados e com leitos suficientes para o atendimento da população quando requeira procedimentos eletivos de média e alta complexidade.

Mesmo havendo um conjunto de normas jurídicas prescrevendo a igualdade entre as pessoas o Governo do Estado do Piauí cerceia a população carente do interior do Estado dos serviços essenciais de saúde de média e alta complexidade.

No ano de 2020 o Governo do Estado, através da SESAPI, contratou as instalações do Hospital Promédica na cidade de Parnaíba para figurar como Anexo do HEDA como unidade exclusiva de atendimento à COVID-19. Em comunicado a SESAPI informou a que unidade iria contar com 30 leitos clínicos e 3 leitos de estabilização, funcionando como um hospital de retaguarda para os casos clínicos do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA¹.

No ano de 2021 a SESAPI informou que os serviços de ortopedia e fisioterapia na cidade de Parnaíba seriam transferidos para o espaço da Promédica².

A mudança de tais serviços, se tivesse sido programada e realizada com investimentos em equipamentos que suplantasse a necessidade da demanda reprimida de Parnaíba, da Planície Litorânea, do Território dos Cocais e até de pacientes dos Estados do Maranhão e Ceará, seria o preenchimento de uma lacuna essencial nos serviços de saúde da região, contudo, aquilo que parecia ser uma solução para a população que necessita dos serviços ortopédicos e de recuperação pela fisioterapia transformou-se, ao longo dos últimos anos, em aflição e lamento para os pacientes.

Como não houve planejamento nem investimentos os equipamentos logo ficaram obsoletos e necessitando de manutenção para que pudesse continuar cumprindo com a utilização recomendada.

Outro problema enfrentado pela Promédica é no que diz respeito ao pagamento dos aluguéis, que, segundo informações extraoficiais, já conta com mais de 8 meses de atraso, fato que dá ensejo às mais diversas preocupações por parte dos profissionais e dos pacientes.

Convém ressaltar que o Município de Parnaíba já cedeu toda a estrutura do Hospital Nossa Senhora de Fátima que foi equipado pela Prefeitura para a administração do Governo

1 Disponível em: <<https://www.saude.pi.gov.br/noticias/2020-06-12/9861/estado-abre-unidade-de-saude-em-parnaiba-para-atendimento-de-casos-da-covid-19.html>>

2 Disponível em: <<https://www.saude.pi.gov.br/noticias/2021-07-08/10801/servicos-de-ortopedia-e-fisioterapia-em-parnaiba-serao-transferidos-para-espaco-da-promedica.html>>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

do Estado, na tentativa de diminuir ou mesmo zerar as filas de procedimentos cirúrgicos e eletivos do HEDA.

Assim, a leniência do Governo do Estado em deixar fechar o Hospital Promédica, Anexo I do HEDA, causará o trágico aumento das já grandiosas filas médicas para procedimentos cirúrgicos na cidade de Parnaíba e região.

O Governador do Estado tem que ter mais sensibilidade com a população de Parnaíba e do Litoral com a destinação de investimentos na área da saúde para a restruturação e ampliação do HEDA e de seus 2 Anexos, não promover o fechamento de uma unidade de saúde quando a demanda por procedimentos e filas só aumentam.

Diante disso, REITERO o REQUERIMENTO de envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital; Sr. ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, no Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, nesta Capital e ao Sr. Marcelo Veloso, Diretor Geral do HEDA/ISAC, na Rua Rodrigues Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, CEP 64.210-230, Parnaíba-PI, com cópia deste Requerimento, REQUERENDO, o envio de informações e dos documentos que as comprove em relação à contratação das instalações do Hospital Promédica na cidade de Parnaíba, Anexo I do Hospital Estadual Dirceu Arcanjo-HEDA, dentre eles: a) Contrato de Locação, cessão, parceria ou convênio entre a SESAPI e o Hospital Promédica; b) valores e prazo da contratação; c) processos de pagamento da locação; d) folha de pagamento dos profissionais lotados no anexo; e) forma de contratação de pessoal com as respectivos processos administrativos; f) os serviços de saúde prestados na Promédica, a quantidade de atendimento diário e a quantidade de pacientes na fila de espera; g) se há previsão para a ampliação e reaparelhamento da Promédica, considerando que a unidade de saúde está sucateada e funcionando no improviso; e, h) quanto tempo há de atraso no pagamento da locação da Promédica.

Também, que apresente relatório com imagens do Centro de Reabilitação em funcionamento na Promédica, tendo em vista que diversos relatos dos profissionais da saúde o Centro está funcionando de forma precária com a maioria dos aparelhos sem a devida manutenção.

Requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, da SESAPI e do Instituto ISAC, além de todos os órgãos envolvidos na contratação das instalações do Hospital Promédica, bem como a apresentação, nos termos da legislação estadual e regimental, de todos os documentos solicitados.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, Piauí, 13 de NOVEMBRO de 2023.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

GRACINHA MÃO SANTA

verso verso **GRACINHA MÃO SANTA**
Deputada Estadual – PP

Requerimento
nº 055/2023

Av. Mal. Castelo branco, 201 – Cabral – Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: depgracinhamaosanta@al.pi.leg.br



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
ASSESSORIA TÉCNICA**

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 2271/2023/SESAPI-PI/GAB/AT
DE 2023.

TERESINA/PI, 14 DE DEZEMBRO

PROCESSO Nº: 00010.011585/2023-79

PARA: SUGMAC

Trata-se de OFÍCIO PRES. SGM Nº 310/2023 (ID 010324555), solicitando informações e documentos, conforme requerimento de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa (ID 010326029).

Desta forma, encaminho os autos para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RANGEL SANTOS DE CARVALHO - Matr.00340974-X, Assessor Técnico**, em 14/12/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010412749** e o código CRC **250C4E97**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011585/2023-79

SEI nº 010412749



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
APOIO HOSPITALAR DA SUGMAC - SESAPI - PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

PROCESSO Nº: 00010.011585/2023-79

DESPACHO Nº 1238/2023/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/AH-SESAPI-PI

PARA: COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCSS

Prezado(a);

Em atenção ao **OFÍCIO** (010324555) que trata da solicitação de informação conforme requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**.

Considerando requerimento nº 055/2023 GABINETE/Deputada Gracinha
Mão Santa ID 010326029.

Encaminha-se os autos para levantamento de informações e documento pertinentes a solicitação contida no OFÍCIO PRES. SGM Nº 310/2023 ID 010313902.

Atenciosamente;

Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo
Superintendente - SUGMAC/SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÉLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 19/12/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010437535** e o código CRC **D061ECEF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011585/2023-79

SEI nº 010437535

Mat	Nome	Cargo	DEPARTAMENTO	Admissão	Atestados	Ad Noturno (horas)	Insalubridade (grau %)	Colunas1
93	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SEREJO	AUXILIAR DE	ALMOXARIFADO	05/07/2023			20	
161767-2	ALEXANDRA SOUZA FREITAS	ALMOXARIFE	CAF	22/09/2003				
1067	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	CENTRO DE FISIO	15/07/2023		128	20	
879	FRANCISCO HERMES DE OLIVEIRA MAGALHAES	AGENTE DE PORTARIA	CENTRO DE FISIO	13/07/2023	3	112	20	
878	JOSE LUIS DO NASCIMENTO ARAUJO	AGENTE DE PORTARIA	CENTRO DE FISIO	13/07/2023		120	20	
457	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CENTRO DE FISIO	12/07/2023			40	
1138	MARIA TERESA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CENTRO DE FISIO	22/07/2023			40	
908	WASHINGTON JOSE DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CENTRO DE FISIO	13/07/2023			40	
945	EDUARDO DE SOUSA COELHO	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIO	13/07/2023			20	
477	FABRIZIANY PINTO MESQUITA	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIO	12/07/2023			20	
478	JEFFERSON DE ARAUJO SOUSA	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIO	12/07/2023			20	
949	JOICE NOGUEIRA SOUZA FRANCA	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIO	13/07/2023			20	
948	MARINA BRITO MIRANDA	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIO	13/07/2023			20	
947	POLYANNA GOMES LACERDA CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIO	13/07/2023			20	
212673-7	JACQUELINE FERREIRA SANTOS SOUSA	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIO	01/10/2008				
178487-X	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDEIRA MENDES	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIO	26/06/2006				LICENÇA MÉDICA
300	ANA CRISTINA ARAUJO VERAS	RECEPCIONISTA	CENTRO DE FISIO	06/07/2023			20	
162502-X	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA BEZERRA	RECEPCIONISTA	CENTRO DE FISIO	01/09/1995				
164369-0	MARIA JOSÉ BORGES DIAS	RECEPCIONISTA	CENTRO DE FISIO	01/05/2001				
090471-1	JACIRA MARIA ALBUQUERQUE PIRES	RECEPCIONISTA	CENTRO DE FISIO	28/06/1988				
161766-4	MARIA DE JESUS DA SILVA MEDEIROS	RECEPCIONISTA	CENTRO DE FISIO	02/05/2000				
163454-2	JOSE MARIA DA SILVA MEDEIROS	COORD ADM	CENTRO DE FISIO	01/03/2002				
448	EVALDO DA SILVA FONTENELE	AGENTE DE PORTARIA	PORTARIA PROMEDICA	12/07/2023			20	
891	KLECIO SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PORTARIA PROMEDICA	13/07/2023	120	104	20	
804	LEANDRO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	PORTARIA PROMEDICA	01/07/2023	5	104	20	
890	SEBASTIAO DE ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PORTARIA PROMEDICA	13/07/2023			20	
589	CAROLINA DO NASCIMENTO MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	PROMEDICA	03/07/2023			20	
582	FRANCISCO MARCIO FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PROMEDICA	03/07/2023			20	
959	JERIMARIO PEREIRA CHAVES	AUXILIAR	PROMEDICA	13/07/2023			20	
1369	EDNA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	AUX DE FARMACIA (A)	PROMEDICA	24/11/2023			20	
984	MANUELLINE KARINE RODRIGUES DOS SANTOS	AUX DE FARMACIA (A)	PROMEDICA	14/07/2023			20	
1004	AFONSO FRANCISCO DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	PROMEDICA	15/07/2023			40	
313	DANIEL DE MIRANDA SOUSA	AUX. SERV. GERAIS	PROMEDICA	06/07/2023			40	
834	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	AUX. SERV. GERAIS	PROMEDICA	01/07/2023			40	
458	FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	PROMEDICA	12/07/2023			40	
815	JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	PROMEDICA	01/07/2023			40	
351	LEANDRO DE LIMA CAVALCANTE	AUX. SERV. GERAIS	PROMEDICA	06/07/2023			40	
803	LEONEL RODRIGUES DA COSTA NETO	AUX. SERV. GERAIS	PROMEDICA	01/07/2023	120	104	40	
326	MARIA NARIANA DA SILVA RICARDO	AUX. SERV. GERAIS	PROMEDICA	06/07/2023			40	
1009	RONALD PATRICK LIMA FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	PROMEDICA	15/07/2023	128	104	40	
653	MARIANA DE OLIVEIRA BESSA	COORD ADM	PROMEDICA	03/07/2023			20	
760	BETANIA MARIA PASSOS MENDES	ENFERMEIRO (A)	PROMEDICA	01/07/2023	128	104	20	

400	JUANNY ROBERTA DOS SANTOS BRITO	ENFERMEIRO (A)	PROMEDICA	05/07/2023		20
750	KARLIANE RIBEIRO DA COSTA	ENFERMEIRO (A)	PROMEDICA	01/07/2023		20
429	LANA KATRINI PEREIRA PAZ	ENFERMEIRO (A)	PROMEDICA	05/07/2023		20
534	MARIA DO LIVRAMENTO DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO (A)	PROMEDICA	04/07/2023	128	20
791	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO (A)	PROMEDICA	01/07/2023	5	96
4	PRISCILA ANDRADE DE LIMA	ENFERMEIRO (A)	PROMEDICA	05/07/2023		20
933	ROBERTA CABRAL BODEMULLER	ENFERMEIRO (A)	PROMEDICA	13/07/2023	120	20
408	YANE BRANDIM SAMPAIO FERREIRA	ENFERMEIRO (A)	PROMEDICA	05/07/2023		20
998	BRENNO DOS REIS SOUZA	MAQUEIRO	PROMEDICA	14/07/2023		20
465	BRUNO SOUZA COSTA DOS SANTOS	MAQUEIRO	PROMEDICA	12/07/2023	120	20
832	GABRIEL HENRIQUE VERAS	MAQUEIRO	PROMEDICA	01/07/2023	128	20
479	ISRAEL SOUZA FERREIRA	MAQUEIRO	PROMEDICA	12/07/2023	128	20
920	JULIO CESAR DA CONCEICAO ROSA	MAQUEIRO	PROMEDICA	13/07/2023		20
1070	SUZANA SILVA SALES	NUTRICIONISTA	PROMEDICA	15/07/2023		20
1193	FRANCISCO DE ASSIS NUNES LIRA	PSICOLOGO (A)	PROMEDICA	02/08/2023	1	20
857	ALINE DOS SANTOS SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	03/07/2023		20
248	ALINY SANTOS MIRANDA	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	06/07/2023	128	20
113	ANA RITA RODRIGUES DE CARVALHO	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	05/07/2023	120	20
729	ANTONIO MARCUS FEITOSA DO NASCIMENTO	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	01/07/2023	120	20
866	EURENILDA BITTENCOURT DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	13/07/2023	120	20
38	FRANCISCA ELIZANGELA COSTA NASCIMENTO	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	05/07/2023		20
1132	GARDENIA MOURA SOUSA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	20/07/2023	120	20
1245	GEIDILENE SANTOS MOREIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	03/10/2023	104	20
209	IGOR PEREIRA VERAS	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	05/07/2023	120	20
247	JECIANE LIMA SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	06/07/2023		20
817	JESSICA NASCIMENTO VIEIRA MOTA	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	01/07/2023		20
697	KAROLINE DOS SANTOS COSTA	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	01/07/2023	80	20
245	MARIA VITORIA SOUSA SOARES	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	06/07/2023	128	20
868	MAYARA SILVA ARAUJO	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	13/07/2023		20
1103	RAYANNE DO SOCORRO SANTOS SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	16/07/2023	1	120
76	THAYLANE DE SOUZA NOBREGA	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	05/07/2023		20
687	WESLEY SOUSA BRITO	TEC. DE ENFERMAGEM	PROMEDICA	01/07/2023		20
765	ADYLSOM ARAUJO PERES	AUXILIAR	SAME	01/07/2023	2	20
631	ALESSANDRA TELES DE SOUZA	AUXILIAR	SAME	03/07/2023		20
956	ELIENE CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR	SAME	13/07/2023		20
1299	KATIA DE MARIA FERREIRA VERAS	AUXILIAR	SAME	13/11/2023		20

Excelentíssimo Senhor
Marcio Rodrigo de Araújo Souza
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Secretaria de Saúde do Estado do Piauí
Teresina (PI)

REF.: Encaminhamento de informações – Processo SEI nº 00010.011539/2023-70 – Requerimento nº 055/2023 – Gabinete Deputada Estadual Gracinha Mão Santa - Assembleia Legislativa do Piauí.

Prezado Sr.,

O Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, Organização Social reconhecida pelo Estado do Piauí (PI), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.702.257/0031-15, neste ato representado pela Direção Geral do **HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA e Anexos**, *in fine* subscrita, em consonância ao Contrato de Gestão nº 36/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o ISAC, para a gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, vem confirmar o recebimento, via SEI, do Ofício PRES. SGM Nº: 310/2023 (Expediente 2023/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI, que faz menção ao Processo SEI nº 00010.011539/2023-70, acerca de informações solicitadas mediante o Requerimento nº 055/2023, do Gabinete da Sra. Deputada Estadual Gracinha Mão Santa – Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, ao qual passamos a nos reportar.

Consta no referido requerimento o pedido de informações relacionadas à contratação das instalações do Hospital Pró Médica na cidade de Parnaíba, que funciona como Anexo I do HEDA, as quais consistem essencialmente em saber sobre a forma de contratação, valores pagos, prazo, a folha de pagamento dos profissionais que lá atuam, forma de contratação do pessoal, quais serviços prestados na unidade e a quantidade de atendimento diário e de pacientes em fila de espera, se há previsão para ampliação ou reaparelhamento, bem como se há atraso no pagamento de valores à Pró médica. Eis o solicitado, em apertada síntese.

Preliminarmente, convém mencionar que este Instituto de Saúde e Cidadania – ISAC vem gerindo a unidade hospitalar (Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA) desde o dia 1º de julho do ano corrente. Ao assumir a gerência da unidade, como um todo, tomou conhecimento de que havia dois anexos,

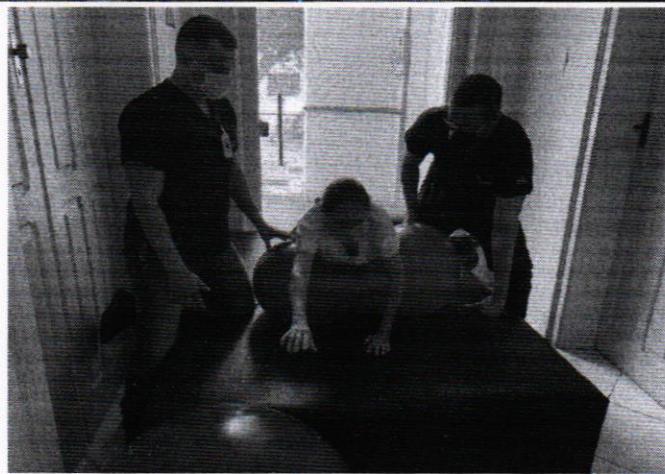
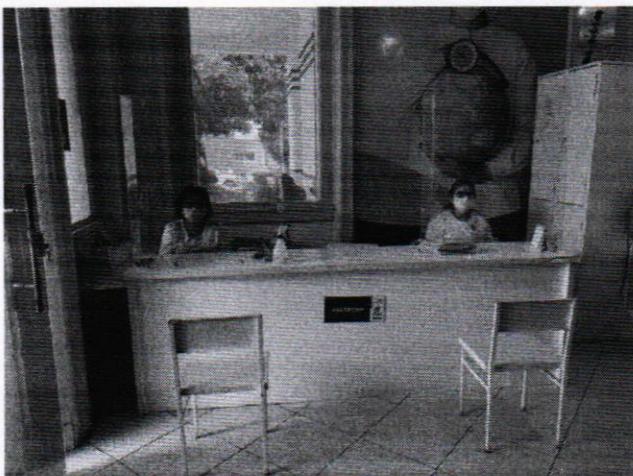
a saber: Pró médica, na qual funciona o Anexo I e Hospital Nossa Senhora de Fátima – HNSF, onde funciona o Anexo II.

Dessa forma, tendo assumido o compromisso de gerir todo o complexo que compunha a unidade hospitalar, prosseguiu garantindo o funcionamento do Anexo I, o qual foi concebido, *a priori*, como suporte de atendimento de retaguarda para enfrentamento à pandemia de COVID-19, mediante uma cessão de uso, sem ônus ao hospital, apenas com o compromisso de que fossem realizadas reformas para garantir o funcionamento – o que foi implementado – e que, logo após o arrefecimento da pandemia até os dias atuais, o espaço daquele anexo vem sendo utilizado para abrigar 15 (quinze) leitos sendo: 01 leitos de isolamento; 04 leitos paliativos e 10 leitos de clínica cirúrgica. As dependências também são utilizadas para o Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME; Central de Abastecimento Farmacêutico; Almoxarifado Central; Atendimentos do SESMT; Teste do Pezinho; Centro de Fisioterapia, dentre outros setores assistenciais.

Considerando o Centro de Fisioterapia (Centro de Reabilitação) atualmente, neste são realizados atendimentos de reabilitação para a população de Parnaíba e também para mais 07 cidades do Estado do Piauí, sendo elas: Cajueiro da Praia, Luís Correia, Ilha Grande, Buriti dos Lopes, Bom Princípio, Caraúbas e Murici dos Portelas. Os atendimentos ocorrem de segunda feira a sexta feira de 07:00h às 19:00h.

Convém ressaltar que o Anexo I (Promedica) não se encontra sucateado nem tampouco funcionando no improviso, mas com toda sua infraestrutura adequada aos fins para os quais se propõe, inclusive o seu Centro de Reabilitação conta com equipamentos que atendem às necessidades (imagens em anexo) e com funcionamento de 07:00h às 19:00h, **no intuito de proporcionar atendimento aos pacientes e usuários que eventualmente não possam comparecer durante os seus horários de expediente de trabalho, facilitando, assim, o seu tratamento e agilizando a sua recuperação**. Segue abaixo imagens do Centro de Fisioterapia (Centro de Reabilitação).

Arquivo Fotográfico Centro de Fisioterapia



Abaixo relatório de produtividade dos atendimentos realizados no Centro de Fisioterapia/Reabilitação durante o ano de 2023:

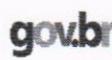
PRODUTIVIDADE – 2023			
COMPETENCIA	Nº DIAS ÚTEIS	Nº PACIENTES	PROCEDIMENTOS
Janeiro	22	127	4.300
Fevereiro	17	196	5.740
Março	23	212	5.760
Abril	17	202	6.040
Maio	22	210	5.720
Junho	21	224	6.460
Julho	21	172	6.240
Agosto	22	226	7.340
Setembro	19	224	6.540
Outubro	21	216	7.560
Novembro	20	172	5.800
Dezembro			
Total Geral	225	2.181	67.500

Considerando o despacho nº 00012.039992/2023-21, na data 06/12/2023 recebemos o aval da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA - SESAPI para locação direta dos imóveis da Pró Médica e Hospital Nossa Senhora de Fátima e desta forma seguimos com a contratação direta com data inicial do dia 07/12/2023.

Quanto à forma de contratação do pessoal que presta serviços no Anexo I, insta destacar que seus quadros são compostos de funcionários deste ISAC, **os quais todos são funcionários contratados em regime de CLT advindos de testes seletivos**, e por servidores efetivos do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, cuja listagem segue em anexo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

 WALDINEIDE PEREIRA DE FRANCA DUARTE
Data: 05/01/2024 10:33:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waldineide Pereira de França Duarte
Diretora Geral
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Parnaíba - PI

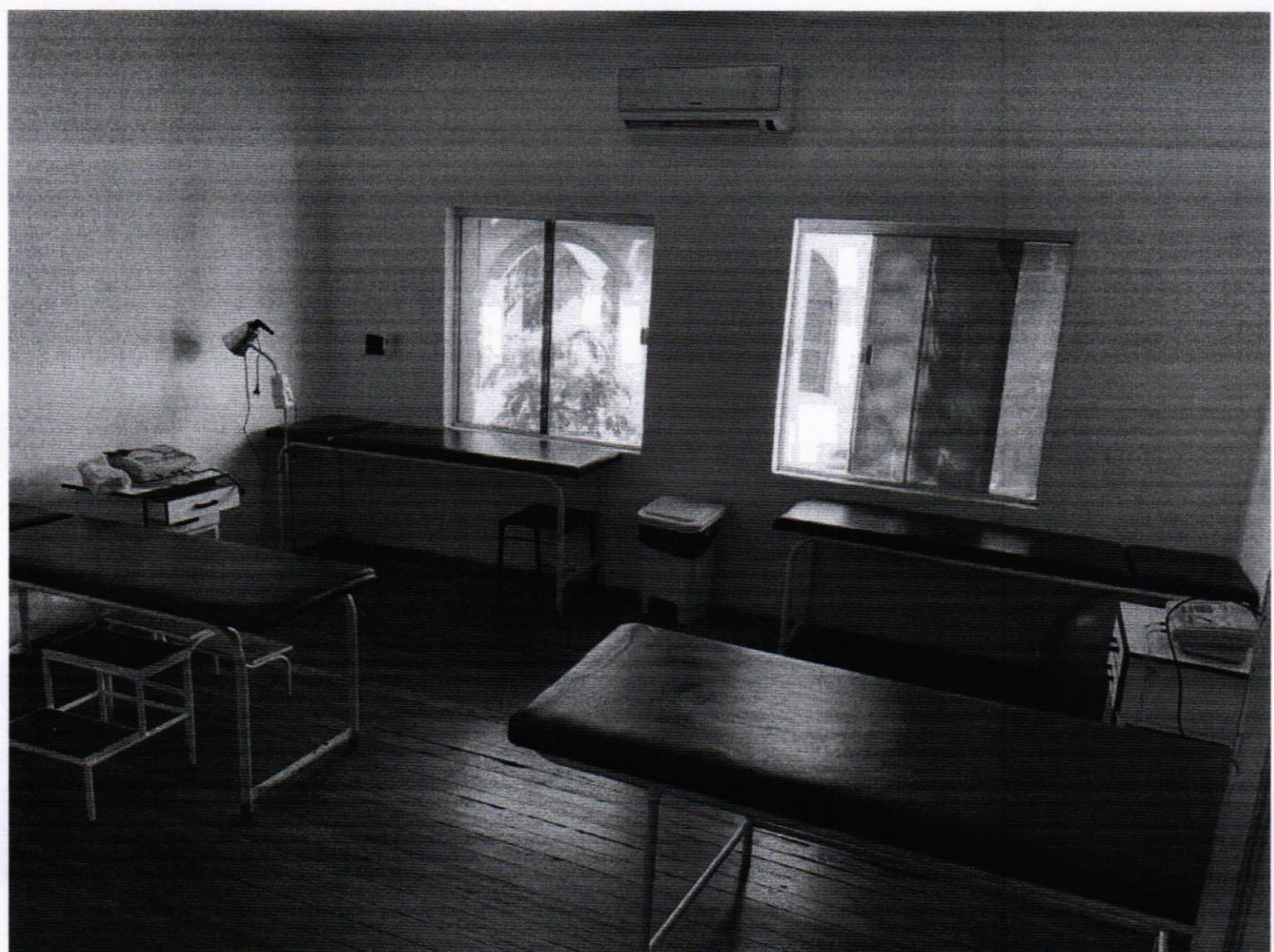














**PIAUI
CONTRA O
CORONA
VÍRUS**

*Tudo isso
vai passar!*

VAMOS
ven...





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
SESAPI - PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

PROCESSO N°: 00010.011585/2023-79

DESPACHO Nº 63/2024/SESAPI-PI/GAB/CGCSS-SESAPI-PI

PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC

Senhor Superintendente.

Em atenção ao **OFÍCIO** (010324555) que trata da solicitação de informação conforme requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa** ID 010326029.

E, considerando Despacho (ID 010437535) desta superintendência para levantamento de informações, devolve-se os autos para análise e deliberação em face das respostas apresentadas pelo Instituto Saúde e Cidadania (010654469: 010654478).

Atentamente,
Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA - SESAPI.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA - Matr.02140420, Diretor**, em 29/01/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA COSTA ANTUNES DE ARÚJO MACÊDO - Matr.0400963X, Assistente de Serviços I**, em 30/01/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KÁSSIA KAROLINE BARROS**
FORTES MIRANDA - Matr.0338805-X, Assistente de Serviços, em
30/01/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Josilene Soares de Sousa - Matr.0115206-7, Auxiliar Administrativa**, em 30/01/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NAYANA SANTOS ARÊA SOARES - Matr.0199490-5, Professor**, em 30/01/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA MARIA DA ROCHA - Matr.0298578-X, Membro da Comissão da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação**, em 30/01/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA MÁRCIA MARQUES DE SOUSA - Matr.03988635, Coordenadora**, em 30/01/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PIRES EUGÊNIO GOMES - Matr.03763129, Coordenadora**, em 30/01/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA - Matr.03779670, Coordenador**, em 30/01/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010883805** e o código CRC **2F21AA20**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011585/2023-79

SEI nº 010883805



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
APOIO HOSPITALAR DA SUGMAC - SESAPI - PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 290/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/AH
FEVEREIRO DE 2024.

TERESINA/PI, 01 DE

PROCESSO Nº: 00010.011585/2023-79

DESPACHO Nº 290/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/AH-SESAPI-PI

PARA: GABINETE

Prezado(a),

Em atenção ao Ofício **ID(010324555)**, referente ao Requerimento nº055/2023 do Gabinete da Deputada **Gracinha Mão Santa**.

Considerando ID 010326029;

Considerando ID 010654457;

Considerando ID 010654469;

Considerando ID 010654478;

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo
Superintendente - SUGMAC/SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **DIRETOR HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 01/02/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010984081** e o código CRC **0ABC1C8B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011585/2023-79

SEI nº 010984081